

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 003/2024 / HU-UFSCar
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

003 - RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado 003/2024 / HU-UFSCar**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **003/2024 / HU-UFSCar**.

| MÉDICO - ANESTESIOLOGIA | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----------|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|-----|-----|
| Candidato(a) | TÍTULOS | | | | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Pontuação Total | Classificação | Classificação Após Desempate | | |
| | Doutorado | Mestrado | Residência | Especialização | Experiência de Exercício da Profissão | | | AMPLA | PCD | PNP |

| MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|----------|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|-----|-----|
| Candidato(a) | TÍTULOS | | | | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Pontuação Total | Classificação | Classificação Após Desempate | | |
| | Doutorado | Mestrado | Residência | Especialização | Experiência de Exercício da Profissão | | | AMPLA | PCD | PNP |
| WALTER KONIG | - | - | - | - | 10 | 10 | 1 | 1º | - | - |
| SOLANGE NATALIA SEIBERT | | | | | 4 | 4 | 2 | 2º | - | - |

Art. 2º. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **3 (três) dias** para fazê-lo, nas datas de 23/07/2024 a 25/07/2024, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente